



Resposta ao Requerimento nº 1243/2023

Autoria: MARCELO YOSHIDA

Assunto: *Informações sobre serviço de acolhimento de pessoas em situação de rua.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 2 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Ofício nº 140/2023 - SAS

Valinhos, 22 de setembro de 2023.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Secretaria de Governo

Ref.: Requerimento nº 1243/2023 de autoria do nobre Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida – (proc. nº 22.171/2023 – SG)

Em resposta ao requerimento citado, de autoria do nobre Vereador temos a informar que:

Sobre o fluxo de atendimento de pessoas vítimas de violência:

1) Qual o trabalho desenvolvido pelo Serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua?

O Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS nº 109/2009 e configura-se como um Serviço com estrutura para acolher, com privacidade, adultos de ambos os sexos e grupo familiar em situação de rua.

O Acolhimento tem caráter provisório e é destinado à pessoa em situação de rua sem condições de auto sustento, com vínculos familiares e/ou comunitários no município de Valinhos, que se apresentam rompidos ou fragilizados.

O Serviço de Acolhimento se organiza para atender de forma qualificada e personalizada, visando a promoção de construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas. Para isso procura:

- Articular benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, bem como de outras políticas, a fim de promover atenção/proteção integral a esta



população;

- Garantir o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.
- Proporcionar ações que favoreçam o restabelecimento de vínculos/convívio familiares e comunitários, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Possibilitar a convivência comunitária através do acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do usuário;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua.

As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

2) Quantas pessoas foram atendidas no último ano?

Considerando o período de janeiro/2023 até o presente momento, a Instituição recebeu 142 encaminhamentos no formato de casa de passagem ou acolhimento, sendo importante ressaltar que desses encaminhamentos, 15 usuários são recorrentes. Nos casos recorrentes, a equipe desenvolve um trabalho com o usuário conforme os objetivos do encaminhamento elaborado pelo SEAS, que não necessariamente são os mesmos da passagem anterior.



Nesse mesmo período tivemos 13 encaminhamentos no formato de pernoite, onde esses usuários ficam somente durante a noite e/ou um final de semana tendo como objetivo a proteção social.

Em relação ao ano de 2022, foram acolhidas 179 pessoas, sendo 26 recorrentes.

3) Há notícias de pessoas que conseguiram reinserção após serem acolhidas por esse serviço? Se sim, como?

Sim, atualmente há acolhidos que estão trabalhando com vínculo empregatício ou autônomo regular, uma vez que realizam serviços em obras com empreiteiros da região.

Com relação ao trabalho realizado com foco na fragilidade dos vínculos familiares, hoje todos os acolhidos estão mantendo contato com seus familiares, porém ainda são encontrados pontos de vulnerabilidade na relação entre os usuários e seus familiares.

Todos mantêm os cuidados com a saúde física e mental e estão em acompanhamento ambulatorial na UBS da região e no CREAPS.

Na rotina de atividades do Serviço de Acolhimento, além do trabalho descrito na pergunta 1, também é realizado o acompanhamento do pós acolhimento, onde são levantadas informações dos usuários que passaram pelo serviço, quanto a trabalho, moradia (com a família ou individual) etc, sendo assim, o levantamento obtido é de que há sim acolhidos que hoje conseguiram reinserção social, que retomaram os vínculos com seus familiares, que estão trabalhando com vínculo empregatício, que estão com suas documentações em dia e de acolhidos que retornaram aos estudos pelo EJA e tendo, inclusive, como exemplo, um ex-acolhido que hoje frequenta universidade federal.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Tathiane Boldarini de Camargo
Depto. de Proteção Social Especial
Diretora

Flávia Cristina Montagnero
Secretaria da Assistência Social
Secretária